

CONVOCAÇÃO

Pregão Presencial nº 096/2021

Assunto: Convocação para apresentação de amostras.

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de microempresa - ME, empresa de pequeno porte - EPP ou equiparadas para fornecimento parcelado de material elétrico a ser utilizado na manutenção e em diversas obras realizadas por esta autarquia.

A EMPRESA: VILSON DA SILVA BRUM - EPP – CNPJ Nº 11.038.785/0001-08

Prezados,

Venho por meio deste, CONVOCAR a empresa VILSON DA SILVA BRUM - EPP – CNPJ Nº 11.038.785/0001-08, 1ª Colocada, para apresentação da amostra abaixo relacionada referente ao Pregão Presencial nº 096/2021, de acordo com as especificações do Termo de Referência deste processo.

Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Marca
20	43376	BATERIAS P/ CONTROLE REMOTO DE ALARME 12VCC - 23 A	UN	fox
39	52058	BUCHA DE EXPANSÃO COM ANEL Nº 6 - com parafuso cabeça panela fendida e philips medida 30mm	UN	usafix
180	54521	ESMALTE SINTÉTICO, COR ALUMÍNIO, 112,5 ML COM FUNÇÕES DE PROTEÇÃO ANTICORROSIVA, ALTA RESISTÊNCIA, GRANDE RENDIMENTO E SECAGEM RÁPIDA. -	LA	dacar

A entrega/apresentação da(s) amostra(s) conforme estipulado em edital deveria ser feita no prazo **máximo de 72 (setenta e duas) horas (em dias úteis)**, contados da solicitação formal do setor de Compras/licitações do DEMSUR, mas devido as programações de Natal e Ano Novo, entendemos ser prudente estender o prazo para no **máximo 07 (sete) dias corridos**, a contar da data do recebimento da referida convocação.

As amostras deverão ser acompanhadas de ficha técnica dos produtos ofertados contendo suas características, especificações de acordo com o Edital e matéria prima utilizada. Deverá estar identificada, com etiquetas autocolantes, constando o nome da empresa, número da licitação e o número do item a que se refere.

Recebidas as amostras, a área requisitante efetuará a análise em até 03 (três) dias úteis, se não houver necessidade de pareceres externos, verificando a sua compatibilidade com o Anexo I e as propostas comerciais, e emitirá um parecer devidamente fundamentado, aprovando ou contraindicando o(s) item(ns) cotado(s).

Caso a amostra, da empresa que ofertou o menor preço, não seja compatível com o objeto da licitação, será convocada a empresa subsequente, na ordem de classificação, para apresentação de amostra, no mesmo prazo do item 4.2, sem prejuízo das sanções legais pertinentes ao licitante desclassificado por incompatibilidade do produto ofertado com as especificações do edital.

As amostras aceitas ou incompatíveis ficarão sob a guarda do DEMSUR até a homologação do Pregão. Após a homologação, as amostras deverão ser retiradas no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sendo que o DEMSUR não se responsabilizará por qualquer dano causado aos materiais durante o período de análise ou por eventual demora no recolhimento dos mesmos. Após este período o DEMSUR providenciará o descarte das amostras.

A licitante(s) vencedora(s) que não cumprir(em) com as determinações do Edital será(ão) considerada(s) desistente(s), convocando-se a(s) segunda(s) colocada(s), sem prejuízo das sanções estabelecidas no Edital.

Observação¹: O Setor de Eletromecânica fez a seguinte orientação para a apresentação das amostras:

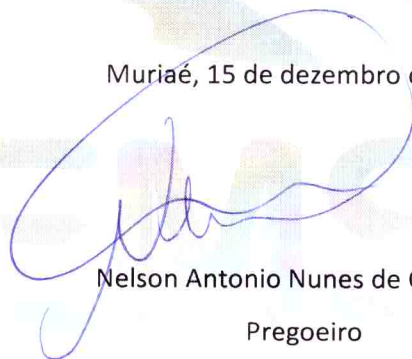
O item que for semelhante, de mesmo fabricante e da mesma empresa que irá fornecer, solicito como amostra somente uma unidade. Assim, julgo que se o produto enviado for de boa qualidade ou outros semelhantes também serão, evitando de não enviarem muitos itens. Ex: bucha, disjuntores, chave magnética, cabo e cooler.

Devido ao fato de existirem empresas de outros locais da região, com marcas diferentes que podem não existir aqui em Muriaé, acho importante o fornecimento destas amostras conforme descrito no item do edital, que podem ser desde a:

*Especificação técnica do material com foto via email;
O próprio item enviado via correio ou transportadora. Ex: 1 dj 10Amperes ou 5 cm de cabo 4mm².
Pode ser pedido também caso necessário, certificações como descrito no item do edital.*

Sendo só o que nos cumpre no momento, renovo, na oportunidade, votos de elevada e distinta consideração.

Muriaé, 15 de dezembro de 2021



Nelson Antonio Nunes de Carvalho

Pregoeiro